CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2021

**Autor:** Vereador Geraldo Júnior

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Francisco Etelvir Dantas.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Francisco Etelvir Dantas.

Conforme elencado no Projeto em análise, "eleito Deputado Federal pela Bahia , na legenda do PDS, em novembro de 1982, iniciou o mandato na Câmara dos Deputados em fevereiro do ano seguinte. Nesse mesmo ano foi membro titular da Comissão de Economia, Industria e Comércio e suplente da Comissão de Finanças. Empresário do setor de supermercados, ocupou a vice-presidência da Associação Baiana e Sergipana de Supermecados", dentre tantos outros cargos administrativos e recebimento de condecorações.

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ